

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1791/2026

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rua Maria Benedita de Sena, a rua E localizada no bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL





